

## **PROJETO DE LEI N.º 052/2016**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2016, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### **LEI:**

**ARTIGO 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2016 (Lei Orçamentária 2622/2015), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 (Lei nº 2505/2015) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

**ARTIGO 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 59.150,00 (Cinqüenta e Nove Mil, e Cento e Cinqüenta Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

**PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2016**

### **Inclusão**

#### **05 – Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos**

- **Programa: 17.512.0006 – Programa de Infraestrutura Urbana**
- **Publico Alvo: População em Geral**

<b>AÇÕES</b>						
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>TIPO ATIVIDADE/ PROJETO</b>	<b>ANO</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
			<b>INDICADORES</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>QUANT</b>	
PA 1161 – Ampliação de Rede Coletora de Esgotos Sanitários	P	2016	População em geral Atendida	Metros Quadrados	350	51.000,00
<b>VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 51.000,00</b>						

**08 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Programa: 08.244.0020 – Programa Mandaguari Mais Ação
- Publico Alvo: População em Geral

<b>AÇÕES</b>						
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>TIPO ATIVIDADE/ PROJETO</b>	<b>ANO</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
			<b>INDICADORES</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>QUANT</b>	
• PA 1159 – Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI	P	2016	População em geral Atendida	Pessoas	110	8.150,00
<b>VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 8.150,00</b>						

**LOA (Lei Orçamentária Anual 2016)**

<b>CÓDIGOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
05	Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		
05.001	Manutenção da Infraestrutura Urbana		
17.512.0006.1161	Ampliação de Rede Coletora de Esgotos Sanitários		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	R\$ 51.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.1159	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos -PAEFI		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33890	R\$ 8.150,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 59.150,00</b>

**ARTIGO 3º** - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial de dotação de acordo com Art. 43. § 1º, III da Lei nº 4.320/64 no valor de R\$ **59.150,00** (Cinquenta e Nove Mil, e Cento e Cinquenta Reais).

<b>CÓDIGOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
05	Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		
05.001	Manutenção da Infraestrutura Urbana		
15.451.0006.1149	Construir/Reformar ou Ampliar Prédios Públicos		
279-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	R\$ 32.500,00

15.451.0006.1049	Aquisição de Máquinas/Veículos		
275-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$ 300,00
15.451.0006.1051	Construir /Ampliar/Reformar Ciclovias		
277-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	R\$ 300,00
15.451.0006.1148	Construções de Abrigos para Passageiros		
278-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	R\$ 300,00
15.451.0006.1152	Construção de Portais		
280-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	R\$ 300,00
15.451.0006.1155	Construção de Canil Municipal		
281-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	R\$ 300,00
15.451.0006.1164	Construção de Ponte		
700-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	R\$17.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.1159	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos -PAEFI		

673-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33890	R\$ 8.150,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 59.150,00</b>

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, 05 de maio de 2016.

**Romualdo Batista**

Prefeito Municipal

## **Justificativa**

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 052/2016, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, foi necessário a inclusão do elemento de outros serviços de terceiros pessoa jurídica ref ao Programa PAEFI da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 8.150,00 com recursos da fonte 890(PMM FMAS 28492-0- EXERCICIOS ANTERIORES);

2-O referido projeto de lei, foi necessário a inclusão do elemento de obras ref. a contrapartida do município da rede de esgoto sanitária da Secretaria de Obras, no valor de R\$ 51.000,00 com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente);

***Romualdo Batista***

Prefeito Municipal